

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. NU.1656.2004.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência, que deferiu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, à Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, a inclusão do nome do Juiz Paulo Roberto Vieira Rocha na relação de Magistrados do Nordeste, a realizar-se de 24 a 28 de março do corrente ano, no Blue Tree Park Beach Resort, na cidade de Cabo de Santo Agostinho - PE, através do despacho de fls.06, consoante art. 73, I, da Lei Complementar nº 35/79 e condicionado ao não prejuízo da continuidade da prestação jurisdicional, conforme estabelece o art. 1º, da RA-146/2001.***
Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO